



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação 372 – 13/02/92

COMUNICADO

A Prefeitura Municipal de Ministro Andreazza comunica a Câmara Municipal de Ministro Andreazza, aos partidos políticos, SINSEPUMA, ACIMA, Associação dos Idosos, ARMA, Sindicato dos Trabalhadores Rurais e entidades empresariais com sede no Município, que recebeu em 11/08/2023, referente parcela do **TRANSPORTE ESCOLAR**, no valor de R\$333.687,09 (Trezentos e trinta e três mil, seiscentos e oitenta e sete reais e nove centavos).